Ofício nº 620/AL Pato Branco, 05 de dezembro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 7.814/2023, da Secretaria de Esporte e Lazer, em resposta ao requerimento 1917/2023 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 532/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício 7.814/2023

De: Flávio K. - SEL

Para: Alexandre Zoche

Data: 30/11/2023 às 16:38:16

Setores envolvidos:

SEL

Resposta Requerimento Fundação - Eduardo Dala Costa

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ref.: Resposta ao Requerimento do vereador Eduardo Albani Dala Costa - MDB

Com relação ao montante destinado a Fundação Pato Esporte, não haverá abdicação de recursos de outras demandas do munícipio, os recursos atuais destinados à Secretaria de Esporte e Lazer, conforme prevê o Projeto de Lei Complementar 3/2023, será de acordo com o estipulado na LOA para 2024.

Com relação ao Parecer Contábil, atualmente a Secretaria de Esporte e Lazer tem receita da Escola de Natação – Centro Aquático perfazendo uma arrecadação de 01/01/2023 até 30/11/2023de R$ 450.028,03 (quastrocentos e cinquenta mil e vinte e oito reais e três centavos) e do aluguel da Cantina do Ginásio Dolivar Lavarda no valor licitado de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, não havendo outros tipos de cobranças.

Com a criação da Fundação de Esporte e Lazer de Pato Branco – Pato Esporte, Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Esporte e Lazer, conforme o projeto, serão criados meios de arrecadação através de taxas por utilização de espaços públicos (Quando cobrado ingressos da população), incluindo cantinas, auditórios, piscina, etc, e direcionados ao apoio para manutenção dos locais públicos, bem como ações técnicas para fomentação e evolução do esporte e lazer pato-branquense.

Com relação à nova arena, a administração dos recursos para manutenção estipulados na LOA, bem como os valores recebidos por cedência em jogos e competições, para equipes vinculadas ao município e entidades particulares.

Cabe salientar que o Estudo de valores (taxas) será feito após a criação da Fundação, destacando que eventos de Entidades (OSCs) parceiras quando em eventos com ingresso gratuito, terão isenção de taxas, porém quedo houver a cobrança de ingresso, deverá obrigatoriamente ser recolhida taxa compatível ao evento solicitado. E quando realizado evento, por terceiros, não ligados e vinculados ao esporte, o valor deverá ser diferenciado e maior, de acordo com posterior estudo técnico.

Sendo o que se apresenta.

–

Flávio Krassota

Diretor de Planejamento Esportivo

Assinado por 2 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/04AF-153F-9D01-B960 e informe o código 04AF-153F-9D01-B960

Assinado por 2 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/04AF-153F-9D01-B960 e informe o código 04AF-153F-9D01-B960

Assinado por 2 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/04AF-153F-9D01-B960 e informe o código 04AF-153F-9D01-B960

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04AF-153F-9D01-B960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FLÁVIO KRASSOTA (CPF 840.XXX.XXX-87) em 30/11/2023 16:38:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 01/12/2023 09:44:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/04AF-153F-9D01-B960